

PORTARIA N. 190/2013-D

Concede Férias à Professora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais considerando o Protocolado n. 28741/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias à Professora da Fecilcam abaixo relacionada, conforme o período de fruição infraespecificado:

ID	Nome	Período de Aquisição	de	Período de Fruição
189261	Adriana Delmira Mendes Polato	2014		01/11/2013 a 01/12/2013

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013